



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 2680/2025

Maringá, 30 de abril de 2025.

### Ref. Melhoria física em próprio público.

Local:UPA ZONA NORTE - R. Ana Neri, 1073 - Jardim Alvorada, Maringá - PR, 87035-260

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização das seguintes melhorias físicas no próprio público acima indicado: Venho solicitar urgência na realização do conserto dos dois elevadores da UPA Zona Norte, localizada R. Ana Neri, 1073 - Jardim Alvorada, Maringá - PR, 87035-260, que se encontram paralisados há mais de 10 dias. Ressalto que estes equipamentos são essenciais para o acesso entre a UPA e o Hospital Municipal [nome, se houver], sendo rotas fundamentais para o transporte de pacientes e para o desempenho pleno das atividades dos profissionais de saúde que atuam nesta unidade.

Solicito, com máxima prioridade, a imediata execução dos reparos necessários em ambos os elevadores, tendo em vista a gravidade da situação e o impacto direto sobre a assistência aos pacientes e as operações da equipe multiprofissional de saúde. A inoperância dos elevadores tem causado: Dificuldade significativa para o transporte de pacientes, inclusive acamados e com mobilidade reduzida, entre os diferentes pavimentos e na passagem para o Hospital Municipal. Prejuízo à acessibilidade, em desacordo com a Lei n.º 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Comprometimento da continuidade dos serviços públicos de saúde, contrariando o princípio constitucional da garantia da integralidade e eficiência do atendimento (Art. 196, Constituição Federal). Riscos à segurança e ao bem-estar de pacientes em estado de urgência/emergência, dos acompanhantes e dos servidores da saúde. Transtornos no fluxo de trabalho dos profissionais de saúde, aumento do tempo de resposta e dificuldade de remoção rápida de pacientes graves, o que pode resultar em agravamento clínico de diversos casos.

Solicito, ainda, que sejam informados: Prazo para início dos reparos; Previsão para conclusão dos consertos e retorno pleno dos elevadores ao funcionamento. Enquanto o reparo definitivo não é realizado, requeiro a apresentação imediata de um plano de contingência, contemplando alternativas para transporte seguro de pacientes e mitigação dos prejuízos à assistência e à rotina de trabalho na unidade, em especial para casos de urgência e pacientes com necessidades especiais. Ressalto a obrigatoriedade legal do restabelecimento da acessibilidade plena, conforme legislação vigente, e a necessidade de garantia da continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, dotando aquele espaço de infraestrutura adequada e proporcionando um aspecto mais agradável ao local.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidas.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 30/04/2025, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0387428** e o código CRC **6DE9C463**.

---

25.0.000006850-3

0387428v2